MENSAGEM Nº056/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 056/2021, que: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de Lei destinado a reforço de dotações para pagamento de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros - pessoa física/jurídica, e outras conforme demonstrado no projeto em epígrafe.

Como se vê, a matéria tratada no Projeto merece apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº056/21

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$2.856.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 - Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011– Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:17/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.03 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
02.03.03.04 - Administração
02.03.03.04.122 – Administração Geral
02.03.03.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.03.03.04.122.0011.2015 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado
F:47/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.05.01 – Secretaria de Planejamento
02.05.01.04 - Administração
02.05.01.04.121 – Planejamento
02.05.01.04.121.0011– Administração do Executivo Municipal
02.05.01.04.121.0011.2017 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:64/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 18.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:65/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Secretaria de Administração
02.06.01.04 - Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:73/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:76/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:79/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 - Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0011– Administração do Executivo Municipal
02.08.01.04.123.0011.2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:101/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:106/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00

02.08.02 – Reserva e Encargos
02.08.02.28 - Encargos Especiais
02.08.02.28.846 – Outros Encargos Especiais
02.08.02.28.846.0011– Administração do Executivo Municipal
02.08.02.28.846.0011.2029 – PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
F:112/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 200.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 - Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0033– Transportar para Estudar
02.09.02.12.361.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:130/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 12.000,00

02.09.02.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:140/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 150.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:144/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 50.000,00

02.09.02.12.365 – Educação Infantil
02.09.02.12.365.0034– Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2121 – Manutenção da Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:153/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 20.000,00

02.09.02.12.365.0034.2122 – Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:162/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 30.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.122 – Administração Geral
02.12.01.10.122.0041 – Administração da Saúde Pública Municipal
02.12.01.10.122.0041.2151 – Manutenção do Núcleo Administrativo de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

F:233/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:234/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 15.000,00

02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:247/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:248/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 18.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:249/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:251/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:254/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 15.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:255/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 140.000,00

02.12.01.10.301.0042.2164 – Manutenção Saúde Bucal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:258/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:259/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 14.000,00

02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo determinado
F:269/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:270/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:271/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:275/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 50.000,00

02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:282/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:283/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00

02.12.01.10.302.0047 – TFD - Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:291/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:294/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 14.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:295/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

F:296/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 120.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção
F:297/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:299/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00

02.12.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.12.01.10.303.0045 – Assistência Farmacêutica
02.12.01.10.303.0045.2191 – Manutenção da Farmácia Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:308/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 45.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
F:314/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 40.000,00

02.12.01.10.305 – Vigilância Epidemiológica
02.12.01.10.305.0046 – Vigilância em Saúde
02.12.01.10.305.0046.2202 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:328/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:329/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:332/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:335/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.13.01.04 - Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.13.01.04.122.0011.2023 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:372/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:373/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:375/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00

02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 - Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 – Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:400/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 200.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:403/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:405/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 250.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:409/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:410/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00

02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.04 - Administração
02.14.01.04.123 – Administração Financeira
02.14.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.14.01.04.123.0011.2024 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:412/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 22.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:413/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:418/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.14.01.26 - Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infra-estrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2281 – Manutenção das Estradas Municipais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:422/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 12.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:424/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 150.000,00

02.14.01.26.782.0074.2282 – Manutenção de Pontes e Mata Burros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:430/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:431/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:432/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:438/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
02.15.01.04 - Administração
02.15.01.04.122 – Administração Geral
02.15.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.15.01.04.122.0011.2025 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:441/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:442/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
02.15.01.04.122.0061 – Administração da Assistência Social
02.15.01.04.122.0061.2221 – Manutenção do Núcleo Adm.da Assist.Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:449/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 12.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:450/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00

02.15.01.04.122.0061.**2222 – Manutenção dos Conselhos Sociais**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:456/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:457/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.500,00

02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01.08 - Assistência Social
02.16.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
02.16.01.08.243.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.243.0063.2242 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:482/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:485/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.244.0063.2241 – Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:491/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:493/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00

02.16.01.08.244.0064 – Benefícios Sociais
02.16.01.08.244.0064.2251 – Manutenção das Atividades Assistenciais
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
F:499/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:505/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.000,00

02.17 – Secretaria Municipal de Desenv.,Ind.,Comércio e Esporte
02.17.01 – Secretaria de Desenvolvimento, Ind., Comércio e Esporte
02.17.01.04 - Administração
02.17.01.04.122 – Administração Geral
02.17.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.17.01.04.122.0011.2026 – Manut.Sec.Desenv.,Ind.,Comércio e Esporte
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:519/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:523/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00

02.17.01.27 - Desporto e Lazer
02.17.01.27.812 – Desporto Comunitário
02.17.01.27.812.0084 – Esporte
02.17.01.27.812.0084.2291 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:531/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 45.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:532/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 12.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:535/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$2.856.000,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei, ***o excesso de arrecadação realizado neste exercício financeiro no período de 01/01/2021 à 20/10/2021***, compreendido entre a diferença a maior da arrecadação em relação a receita orçada, em acordo com o II, § 1°, Art. 43, da Lei Federal 4.320/64 e apuração conforme ~~anexo I~~ desta Lei.

Art. 3º - Acrescenta R$ 2.856.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$ 2.856.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer
Sala das Sessões 25 10 21

Pres. Câmara

Pres. Comissão

Finanção
das Sessões em 25/10/21
Presidente

Aprovado em duas discussões
por unanimidade
Sala das Sessões em 25 10 21
O Presidente

Anexo I

Município de Carneirinho

Apuração de Receita por Fonte de Recurso

Período: 01-01-2021 a 20-10-2021

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Tipo Receita: ORÇAMENTÁRIA

Receita	Descrição	Orçado	Valor
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	267.701,42	330.326,31
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.565,72	8.018,42
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	291.951,22	234.199,98
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.080,00	301,72
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	56.100,00	58.856,18
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.500,00	8.755,63
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	284.452,50	478.771,76
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais Sobre Imoveis - Multas e	1.530,00	2,23
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	484.500,00	302.267,49
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.550,00	1.434,41
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.100,00	4.650,12
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.550,00	3.786,73
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	132.951,50	163.514,23
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	1.000,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.000,00	8.306,26
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	3.541,89
1.1.2.8.02.9.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	124.817,64	114.676,78
1.1.2.8.02.9.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	1.000,00	0,00
1.1.2.8.02.9.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.000,00	9.353,91
1.1.2.8.02.9.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	2.039,76
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	162.147,61	275.377,96
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	7.074,29	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.221,54	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.000,00	0,00
1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	1.221,85	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	2.329,57	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.083.523,91	4.495.055,52
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	262.700,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	262.700,00	311.606,87
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.197.070,34	229,10
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.919.951,04	4.528.540,57
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	135.000,00	152.719,52
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	52.020,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	492.821,28
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.481.740,00	15.203.582,15
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	520.200,00	611.212,47
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	166.260,00	171.496,45
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.042,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.042,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.042,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.274,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	5.553,86	400.000,00
1.9.2.2.04.1.1.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	3.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	2.553,86	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.215,44	53.025,55
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	1.048.666,41
1.9.2.2.06.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	11.021,64
9.2.1.1.18.0.1.41	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	-4.246,78
	Total do Tipo de Receita:	**27.245.233,31**	**29.483.912,52**
	Total da Fonte de Recurso:	**27.245.233,31**	**29.483.912,52**

Fonte: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Tipo Receita: ORÇAMENTÁRIA

Receita	Descrição	Orçado	Valor
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	152.222,38	187.832,24
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.851,09	4.558,73
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	166.011,47	133.172,07
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.320,00	171,47
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	31.900,00	33.465,86
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.500,00	4.977,55
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	161.747,50	272.242,31
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais Sobre Imoveis - Multas e	870,00	1,25
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	275.500,00	171.873,27
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.450,00	815,40
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.900,00	2.644,11
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.450,00	2.153,18
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	71.414,38
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.322.003,79	2.556.011,62
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	107.300,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	107.300,00	127.276,04
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	680.687,06	130,27
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	29.580,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.097.460,00	8.645.173,62
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	295.800,00	347.550,16
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.540,00	97.517,29
9.5.1.7.18.0.1.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	-1.762.766,52
9.5.1.7.18.0.1.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-89,84
9.5.1.7.18.0.6.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-20.400,00	0,00
9.5.1.7.28.0.1.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-5.962.188,66
9.5.1.7.28.0.1.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-239.689,50
9.5.1.7.28.0.1.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-67.253,41
1.1.1.2.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	596.300,23
9.5.1.1.12.0.1.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	-411.241,52
9.2.1.1.18.0.1.41	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	-2.414,84
	Total do Tipo de Receita:	**11.541.993,29**	**4.809.636,76**
	Total da Fonte de Recurso:	**11.541.993,29**	**4.809.636,76**

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Tipo Receita: ORÇAMENTÁRIA

Receita	Descrição	Orçado	Valor
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	104.980,95	129.539,10
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.104,20	3.144,07
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	114.490,67	91.842,79
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.600,00	118,25
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.000,00	23.079,91
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	3.432,70
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	111.550,00	187.753,30
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais Sobre Imoveis - Multas e	600,00	0,86
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	190.000,00	118.533,30
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	562,34
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	1.823,52
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.484,95
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	24.616,40
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.601.381,92	1.762.766,64
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	469.439,35	89,84
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	20.400,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.894.800,00	5.962.188,69
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	204.000,00	239.689,71
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	65.200,00	67.253,31
1.1.1.2.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	411.241,52
9.2.1.1.18.0.1.41	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	-1.665,40
	Total do Tipo de Receita:	**7.828.547,09**	**9.027.495,80**

Total da Fonte de Recurso:	**7.828.547,09**	**9.027.495,80**
Total Geral:	**46.615.773,69**	**43.321.045,08**



Parecer Jurídico

Referência: PROJETO DE LEI N°056/2021
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências".*

I – SÚMULA

O Poder Legislativo do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, indaga a esta Assessoria Jurídica questão afeta à matéria tratada pelo Projeto de Lei nº 056/2021, que visa conceder autorização *para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.*

Examinando a matéria apresentada, restou-nos emitir parecer sobre o projeto em tela, nos termos a seguir articulados:

II – CONSIDERAÇÕES DE DIREITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I da Constituição da República e no art. 23, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Além do mais, o Projeto de Lei, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

A abertura de crédito suplementar é destinado para reforço de dotação orçamentária já existente, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

> *Lei Federal nº. 4.320/64*
> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
> *II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
> *III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.*
> *Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*
> **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 56/2021	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.	
AUTOR(ES): Poder Executivo	**VOTAÇÃO** Maioria simples	**DATA DE RECEBIMENTO** 25/10/2021
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		**25/10/2021**
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões):		
10ª Reunião Extraordinária – 25/10/2021		

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100 RI.

Entregue à Comissão FO em 25/10/21 Visto do Pres: **Joaquim M. S. de Almeida**	
Entregue ao Relator em 25/10/21 Visto do Relator: **Fábio Samartino**	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão FO em 25/10/21 Visto do Pres: **Joaquim M. S. de Almeida**	
Entregue ao Relator em 25/10/21 Visto do Relator: **Fábio Samartino**	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		**Resultado da votação.**
Data	**Vereador**	Unanimidade
		____A favor ____Contra
		Rejeitado por ____x____
		Arquivado
		Com emenda sim( ) não ( )

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 056/2021

DENOMINAÇÃO: **Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.**

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **concluiu:** que se trata de projeto legal e constitucional e quanto ao MÉRITO **decidiu** pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Joaquim M. S. de Almeida**			
Vice-Pres.	**Pedro Emilio M. Arruda**			
Relator	**Fábio Samartino**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 25/10/2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 056/2021

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Joaquim M. S. de Almeida**			
Vice-Pres.	**Pedro Emilio M. Arruda**			
Relator	**Fábio Samartino**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021.

APROVADO em dois discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 25/10/21.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000278

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/25000278

Número / Ano	000278/2021
Data / Horário	25/10/2021 - 17:09:50
Assunto	Oficio encaminhando os projeto de leis 55, 56 e 57/2021
Interessado	Prefeitura Municipal de Carneirinho
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	10
Emitido por	Adjane

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 058/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$2.856.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 - Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011– Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:17/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.03 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
02.03.03.04 - Administração
02.03.03.04.122 – Administração Geral
02.03.03.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.03.03.04.122.0011.2015 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado
F:47/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.05.01 – Secretaria de Planejamento
02.05.01.04 - Administração
02.05.01.04.121 – Planejamento
02.05.01.04.121.0011– Administração do Executivo Municipal
02.05.01.04.121.0011.2017 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:64/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 18.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:65/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Secretaria de Administração
02.06.01.04 - Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração

02.12.01.10.122.0041.2151 – Manutenção do Núcleo Administrativo de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:233/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:234/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 15.000,00

02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:247/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:248/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 18.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:249/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:251/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:254/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 15.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:255/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 140.000,00

02.12.01.10.301.0042.2164 – Manutenção Saúde Bucal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:258/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:259/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 14.000,00

02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo determinado
F:269/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:270/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:271/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:275/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 50.000,00

02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:282/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:283/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00

02.12.01.10.302.0047 – TFD - Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:291/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:294/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 14.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:295/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.14.01.04 - Administração
02.14.01.04.123 – Administração Financeira
02.14.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.14.01.04.123.0011.2024 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:412/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 22.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:413/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:418/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.14.01.26 - Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infra-estrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2281 – Manutenção das Estradas Municipais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:422/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 12.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:424/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 150.000,00

02.14.01.26.782.0074.2282 – Manutenção de Pontes e Mata Burros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:430/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:431/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:432/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:438/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
02.15.01.04 - Administração
02.15.01.04.122 – Administração Geral
02.15.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.15.01.04.122.0011.2025 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:441/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:442/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
02.15.01.04.122.0061 – Administração da Assistência Social
02.15.01.04.122.0061.2221 – Manutenção do Núcleo Adm.da Assist.Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:449/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 12.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:450/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00

02.15.01.04.122.0061.**2222 – Manutenção dos Conselhos Sociais**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:456/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:457/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.500,00

02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01.08 - Assistência Social
02.16.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara